



DECRETO Nº 2506

de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 5946/2021, o qual traz a CI 184/2021 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, que seja prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO entendimento colegiado entre diversas unidades do corpo técnico da Administração Pública Municipal, as quais informaram que, no atual contexto, a prorrogação da suspensão é medida necessária, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica prorrogada, até 1º de junho de 2021, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º.

Fica mantido, a contar de 1º de março de 2021, o ensino à distância por meio da plataforma Tagnos, bem como a entrega de materiais impressos aos alunos regularmente matriculados.

Art. 3º.

Fica mantido o atendimento presencial nas unidades escolares aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem e conectividade, nos termos da Resolução SEMED nº. 137/2020.

Art. 4º.

Será avaliada por equipe multidisciplinar a possibilidade de retorno presencial das atividades nas unidades escolares, elaborando-se relatório circunstanciado das conclusões sobre a viabilidade ou não da medida.

Art. 5º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2506/2021 - 26 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em